

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

PROIBIÇÃO DE EXPORTAÇÃO DE ITENS ESSENCIAIS NO COMBATE À COVID-19

Foi publicada Lei Nº 13.993, de 23 de abril de 2020 que dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil enquanto perdurar a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin).

Os itens incluídos na medida são: equipamentos de proteção individual de uso na área de saúde, tais como luva látex, luva nitrílica, avental impermeável, óculos de proteção, gorro, máscara cirúrgica, protetor facial; ventilador pulmonar mecânico e circuitos; camas hospitalares e monitores multiparâmetro.

A medida na íntegra pode ser acessada por meio do link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-13.993-de-23-de-abril-de-2020-253759430>

TESOURO MANTERÁ A EQUALIZAÇÃO DA TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTOS SUSPENSOS, AMPARADO PELO PROEX

O Banco Central publicou a resolução nº 4.804 de 23 de abril de 2020 que estabelece normas aplicáveis às operações de equalização de taxas de juros do Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Por meio da nova resolução, as empresas que suspenderam o pagamento de financiamentos amparados pelo Proex Equalização poderão manter a equalização da taxa de juros, assim que voltarem a quitar as parcelas do financiamento. A medida abrange todos os financiamentos que podem receber apoio do Proex Equalização, tanto atuais como futuros.

A medida pode ser acessada na íntegra pelo link:

<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-4.804-de-23-de-abril-de-2020-253758453>

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concec@fiergs.org.br